



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024 - REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05.10.2022), o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, sob a Presidência do Defensor Público-Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, estando presentes a Subdefensora Pública-Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor-Geral José Alípio Bezerra de Melo, a Ouvidora-Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, os Conselheiros e as Conselheiras: Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Maria de Fátima de Souza Dantas, Enriquimar Dutra da Silva e Ryveka Campos Martins Bronzeado, por vídeo conferência a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montinegro e registrando a presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1-Leitura, aprovação e assinatura da ata 110ª Reunião Extraordinária do dia 03.08.2022; 2- Apresentação da minuta de resolução que regulamenta as eleições para escolha do Defensor Público-Geral /PB, biênio 2023/2025, nos termos da Lei Complementar nº 169/2021; 3- Demais assuntos pertinentes a DPPB. O Presidente iniciou a reunião pedindo desculpa pelo atraso, pois precisou participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado, em seguida fez uma oração, e passou a palavra a Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública para fazer a leitura da Ata 110ª Reunião Extraordinária realizada no dia 03.08.2022,

Handwritten signature: Ricardo José Costa Souza Barros

Handwritten signature: Maria de Fátima de Souza Dantas

Handwritten signature: Maria Madalena Abrantes Silva

ACQUA E TERRA

di [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

conforme 1º item da pauta, que após lida foi aprovada e assinada, logo em seguida o Presidente passou ao segundo item da pauta, ou seja, apresentação e apreciação de minuta de resolução que regulamenta as eleições para escolha do Defensor Público-Geral /PB, biênio 2023/2025, nos termos da Lei Complementar nº 169/2021, o Presidente passou a explicação dos itens da Resolução que foram surgindo com o decorrer da análise da matéria, e conforme propositura do Presidente da Associação, foi aprovado por maioria que o horário de votação deverá ocorrer das 08 horas às 16 horas, e a votação deverá ser na forma híbrida, isto é, presencial (cédula ou urna, caso cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PB) e eletrônica, mediante cadastramento de email Institucional; em seguida o Presidente passou aos demais assuntos, e apresentou uma dificuldade que a administração enfrenta, pois alguns Defensores Públicos estão em Licença para tratamento de saúde há mais de dois anos, muito tempo e recebendo os auxílios normalmente, principalmente os auxílios transporte e o alimentação, disse que esse pagamento vem sendo questionado insistentemente pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, pois segundo a Lei essa licença deverá ser no máximo de 2 (dois) anos, sendo decidido que a Administração deverá cumprir o que determina a Lei Complementar Nº 169/2021, convocando os que estão afastados a mais de 2 anos a voltar ao serviço ou aposentar-se, explicando ao Defensor Público que depois do período de 2 anos deverá cumprir a Lei, assim aprovado por maioria, a Ouvidora pediu que constasse em Ata voto de parabenização ao DP Manfredo Estevam Rosenstok por sua grande atuação frente aos Direitos Humanos. Sem nada mais a tratar pelos Senhores e Senhoras Conselheiros, o Presidente declarou encerrada à reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Araújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

Manfredo

mas

MF Santos

PB

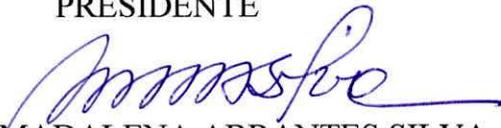
moed

B

E



RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSORA-GERAL



JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR-GERAL



WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
MEMBRO



MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS
MEMBRO



ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
MEMBRO



MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO

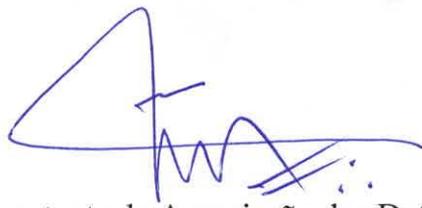
MEMBRO



RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO



MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA
OUVIDORA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by several loops and a horizontal line.

Representante da Associação dos Defensores Públicos

1000